

PROJETO DE LEI Nº 15 /2018

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais), destinados à inclusão de ação na Lei nº 2.874/2017 – Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2018-2021, Lei nº 2.872/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei nº 2.873/2017 – Lei Orçamentária Anual – LOA 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica incluída no Plano Plurianual de 2018/2021, Lei nº 2.874/2017 de 06 de dezembro de 2017, no Exercício Financeiro de 2018, a ação abaixo especificada:

ÓRGÃO:	20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
UNIDADE:	01 – Coordenação Geral - SAMA							
PROGRAMA:	0016 – APOIO AO AGRICULTOR							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Neste sentido, desenvolveremos importantes programas e projetos de apoio ao homem do campo. São metas incentivos a difusão do crescimento técnico referente a eficiência econômica e administrativa do produtor, bem como estímulo para diversificação das atividades.								
Ação	Descrição da Ação	Produto	Função	Sub função	Ano	Unidade de Medida	Meta Física	Valor
1.659	Aquisição ou reposição de equipamentos e material permanente	Outros produtos – (Equipamentos e material permanente)	20	605	2018	Und	4	129.000,00
					2019			
					2020			
					2021			

Art. 2º Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018, Lei nº 2.872/2017, de 06 de dezembro de 2017, a ação no anexo II - Metas e Prioridades, a seguir especificado:

ANEXO II – METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0016 – APOIO AO AGRICULTOR

OBJETIVOS					
Neste sentido, desenvolveremos importantes programas e projetos de apoio ao homem do campo. São metas incentivos a difusão do crescimento técnico referente a eficiência econômica e administrativa do produtor, bem como estímulo para diversificação das atividades.					
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$	
Função: 20 – AGRICULTURA Subfunção: 605 – ABASTECIMENTO					
1.659	Aquisição ou reposição de equipamentos e material permanente	Outros produtos – (Equipamentos e material permanente)	und	4	129.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional especial no valor de até R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais), para cobrir despesas não constantes do orçamento vigente, Lei nº 2.873/2017 de 06 de dezembro de 2017, conforme abaixo:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ			
0220 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
022001 – COORDENAÇÃO GERAL – SAMA			
022001.20 – AGRICULTURA			
022001.20605 – ABASTECIMENTO			
022001.206050016 – APOIO AO AGRICULTOR			
022001.2060500161.659 - Aquisição ou reposição de equipamentos e material permanente			
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4490.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 3.0843	96.000,00
4490.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1.0000	33.000,00

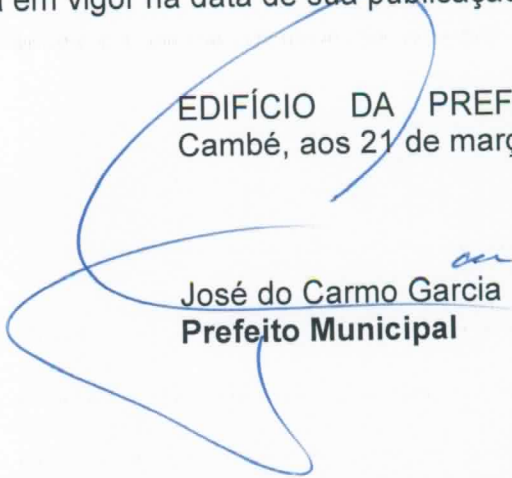
Art. 4º Os recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior no valor de até R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais), sendo o valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais) provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior da fonte 0843, e a importância de R\$ 33.000,00

Trinta e três mil reais) resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias constantes da lei de orçamento vigente, Lei nº 2.873/2017 de 06 de dezembro de 2017, conforme abaixo:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ			
0220 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
022002 – COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SAMA			
022002.18 – GESTÃO AMBIENTAL			
022002.18541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
022002.185410015 – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			
022002.1854100151.658 – Revitalização de Praças, Parques e Jardins			
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4490.51.00.00.00	Obras e instalações	Fonte 1.0000	33.000,00

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cambé, aos 21 de março de 2018.


José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Cambé, aos 21 de março de 2.018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente e Nobres Senhores Vereadores,

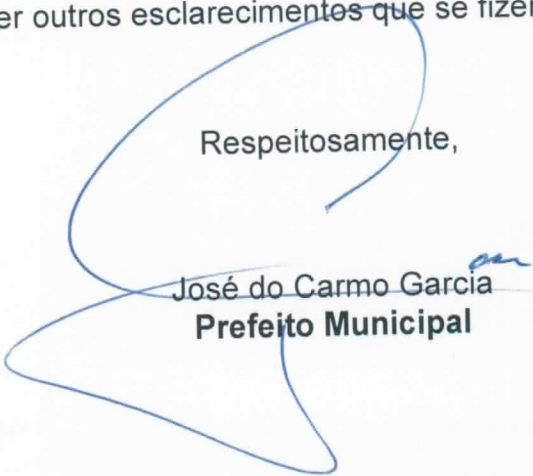
Cumprimentamos os Ilustres Membros do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação dessa Casa, o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais), destinados à inclusão de ação na Lei nº 2.874/2017 – Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2018-2021, Lei nº 2.872/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei nº 2.873/2017 – Lei Orçamentária Anual – LOA 2018.

O referido projeto tem por finalidade pedir autorização dessa Casa Legislativa para que o Município de Cambé possa incluir ação de governo **1.659 – Aquisição ou reposição de equipamentos e material permanente**, na Lei Orçamentária nº 2.873/2017 com o intuito de atender o Convênio nº 295/2017-SEAB que firma o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, e o Município de Cambé, tendo como objeto a execução, no âmbito municipal, na Microbacia denominada Cafezal, código Otto nº 8442316913, de ações de controle e combate da erosão do solo agrícola, objetivando dar continuidade ao Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias.

O valor de até R\$ 129.000,00 apresentado no presente projeto de lei, será destinado para a aquisição de 04 Grades Terraceadora sendo R\$ 96.000,00 referente ao Convênio com o Estado e R\$ 33.000,00 disponibilizado por recursos do tesouro municipal.

Sendo o que se apresenta, colocamo-nos a inteira disposição dos Nobres Edis, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 15 /2.018

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais), destinados à inclusão de ação na Lei nº 2.874/2017 – Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2018-2021, Lei nº 2.872/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei nº 2.873/2017 – Lei Orçamentária Anual – LOA 2018.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Conforme pode se constatar no presente projeto de lei, a despesa decorrente do mesmo que acontecerá no corrente exercício financeiro, será de até R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais). Essa despesa será atendida através das dotações criadas pelo Crédito Adicional Especial no artigo 3º do presente projeto de lei e abertas por Decreto do Poder Executivo, obedecendo ao limite máximo estabelecido na legislação em vigor para o caso. Os recursos para a abertura do crédito mencionado serão os oriundos do Convênio nº 295/2017-SEAB que firma o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, e o Município de Cambé, tendo como objeto a execução, no âmbito municipal, na Microbacia denominada Cafezal, código Otto nº 8442316913, de ações de controle e combate da erosão do solo agrícola, objetivando dar continuidade ao Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias e também de cancelamento parcial ou total das dotações do orçamento vigente. Como se trata de cumprimento de obrigações tidas como de não caráter continuado, não haverá impacto orçamentário e financeiro.

Atenciosamente



Gabriel Cândido
Secretário Municipal de Fazenda

PROJETO DE LEI Nº 15 /2.018

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais), destinados à inclusão de ação na Lei nº 2.874/2017 – Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2018-2021, Lei nº 2.872/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei nº 2.873/2017 – Lei Orçamentária Anual – LOA 2018.

DEMONSTRATIVO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E DA COMPATIBILIDADE COM O PPA E LDO

A despesa decorrente do presente projeto, fixada para o corrente exercício no montante de até R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais), será realizada através da dotação constante no artigo 3º do presente projeto de Lei e serão abertas por decreto do Executivo e integradas a Lei Orçamentária Anual nº 2.873/2017.

Na LDO, Lei nº 2.872/2017, acrescenta a referida ação no anexo II – Metas e Prioridades, que atenderá a despesa: ação 1.659 - Aquisição ou reposição de equipamentos e material permanente conforme artigo 2º do presente projeto de Lei.

No PPA do período 2018/2021- Lei nº 2.874/2017, o projeto em seu artigo 1º acrescenta a referida ação que passará a constar do elenco de atividades inseridas na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, onde o gasto está devidamente classificado na função e subfunção de governo apropriada para a ação a ser desenvolvida.

Os recursos financeiros que serão utilizados para custear os gastos mencionados serão os oriundos de convênio classificada na fonte de recurso 843 e de cancelamento parcial ou total das dotações do orçamento vigente. Sendo assim, não prejudicará o equilíbrio orçamentário do exercício em curso e nem o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária. Isso vale dizer que, o atendimento do objeto proposto terá seu custo devidamente adequado com a capacidade orçamentária e financeira, bem como conta com a compatibilidade entre as leis do planejamento orçamentário.

Atenciosamente



Emerson Radigonda

Diretor do Departamento de Planejamento Orçamentário

Cambé, aos 21 de março de 2018.

Exmo. Sr.
JOSÉ CARLOS CAMARGO
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Cambé
NESTA

Mensagem do Projeto de Lei nº 15 /2018

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI Nº 15 /2018**, cuja súmula tem o seguinte teor: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais), destinados à inclusão de ação na Lei nº 2.874/2017 – Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2018-2021, Lei nº 2.872/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei nº 2.873/2017 – Lei Orçamentária Anual – LOA 2018.

Na expectativa de sermos atendidos, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal